

TERMO ADITIVO Nº 619/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2013, Tomada de Preços nº 2/2012-00042, de 26 de Dezembro de 2012. firmado entre a **PREFEITURA** MUNICIPAL PARAGOMINAS e do outro MÊCANICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍESEL FRAGOSO EIRELI-ME, como abaixo se declara, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE CONFECÇÃO DE PECAS E ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO; SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAGENS DIVERSOS, BEM COMO, FABRICAÇÃO DE PEÇAS, DESEMPENO E EXTRUSÃO DE PEÇAS (PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ROLAMENTOS), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (TROCA DE ÓLEO E FILTROS, SISTEMA DE FREIOS, SISTEMA HIDRÁULICO, SISTEMA DE EMBREAGEM E PEQUENOS REPAROS) E SERVICOS DE FEIXE DE MOLAS. NOS VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS DESTA PREFEITURA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013", Referente à prorrogação de prazo.

Superinvenden

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF n°. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, n°. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr°. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, n°. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF n° 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional n°. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado contratante, por meio do FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ n° 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, n°. 448, Bairro. Promissão II, Paragominas/PA, CEP. 68.628-220, representado pela Srª. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, portadora do CPF N°. 623.551.395-04 e RG n°. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro n°. 16, Bairro. Promissão III, Paragominas/PA, CEP. 68.628-481 e do outro, a empresa MÉCANICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍESEL FRAGOSO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 03.781.638/0001-03, FIC. 15.392.795-0 e Inscrição Municipal n° 30037, situada a Rodovia PA 256, Km 01 PC, Caixa Postal 128, n° 806, Nova Conquista, Paragominas/PA, CEP. 68.627-451, representada pelo Sr°. LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO, portador do CPF n° 751.152.638-15 e RG n° 5.660.927 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Franco Montoro, n° 45, Caixa Postal 128 Promissão III, Paragominas/PA, CEP. 68.628-481, denominada para este ato Contratado, resolventada contratado contratado firmado em 01 de Fevereiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes.

## CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação de prazo de vigência para execução dos serviços do Contrato nº 177/2013, TOMADA DE PREÇOS 2/2012-00042, de 26 de Dezembro de 2012, devidamente homologada em 01 de Fevereiro de 2013 pelo Exm °. Sr ° Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1°, inciso II, do Art. 57 da Lei n° 8.666/93.



## CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 177/2013, terminaria em 30 de Novembro de 2014, fica prorrogado através do 3º T. A. nº 619/2014 para 31 de Dezembro de 2014, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e autorizada pelo executivo.

## CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 01 de Fevereiro de 2013 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 26 de Novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PAULO POMBO TOCANTINS

CONTRATANTE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS – FUNDEB

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA

CPF Nº. 623.551.395-04

MÊCANICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍESEL FRAGOSO EIRELI-ME

LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO

CONTRATADA

No DA AND DOC ON TOTAL DOC ON THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF

TESTEMUNHAS

2.\_\_\_\_\_